CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 288/2025

AUTOR: Eliete Paraguassu

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, tomar providências para que os passageiros que utilizam o sistema de transporte marítimo das Ilhas de Salvador, notadamente Ilha de Maré, Ilha dos Frades e Bom Jesus dos passos, tenham acesso à integração dos diversos modais, pagando apenas uma única passagem, incluso o transporte marítimo."

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Eliete Paraguassu, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, tomar providências para que os passageiros que utilizam o sistema de transporte marítimo das Ilhas de Salvador, notadamente Ilha de Maré, Ilha dos Frades e Bom Jesus dos passos, tenham acesso à integração dos diversos modais, pagando apenas uma única passagem, incluso o transporte marítimo.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 288/2025.**

Sala das Comissões, de julho de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 13/08/25